

ATO

Nº 033/2026

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0173/08/2026,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, o servidor municipal, senhor **AMILTON GOMES DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Obras, no cargo de **VIGILANTE**, sob a matrícula nº 1297-1, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005 C/C artigo 43, parágrafo único da Lei Municipal Complementar 007/2025**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/09/2026**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.634,21
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 817,11
Gratificação Incorporada – 80% - Art. 2º, §3º da Lei 3471/2013	R\$ 1.307,37
Totalizando	R\$ 3.758,69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 24 de agosto de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP